



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 686, de 16 de Fevereiro de 1963.

Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 250.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para custear as despesas de instalação de luz elétrica no Povoado de Lagoa do Barro, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Fevereiro de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário